EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Indicação 196/2018

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar o setor competente para que proceda a recuperação asfáltica da Avenida José Augusto Köehler, bem como a continuidade da pavimentação até à ponte da Rua Nair Reuter.

Justificativa: A referida avenida é uma das avenidas muito utilizada pela população para dar acesso aos vários estabelecimentos, entre eles à Capela Santa Paulina e ao Clube dos Idosos " Juventude Prateada".

Luiz Alves/SC, 26 de outubro de 2018

FELIPE BRÁS LUCIANI
Vereador

☎ (47) 3377 1336
✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br
Rua 18 de julho, nº 1204, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000